



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 9.257, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho do servidor que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, e suas alterações,

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo n.º 2.508/2022 desta Prefeitura,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica alterada, a partir da presente data, a jornada de trabalho do servidor FRANCISCO REINALDO DE SOUZA, portador do RG/SP. 11.431.557, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII - Especialidade: Clínica Médica, admitido através da Portaria nº 2.068, de 12 de julho de 2001, para 13 (treze) horas semanais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
11 de abril de 2022.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**RONALDO APARECIDO GRIGOLATO**

Secretário Adjunto de Governo